DECRETO Nº 000481/21 de 27 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

O Documento de Nº Duc 481/2001

Foi publicado nesta data no mural deste.

Em 27110121

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.220,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO** E **OBRAS** 06.01 SECRETARIA DF DESENVOLVIMENTO E **OBRAS**

06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 170,00 4.050,00

 $06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos \ e \ Material \ Permanete$

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 **SECRETARIA** DE DESENVOLVIMENTO **OBRAS** E 06.01 **SECRETARIA** DESENVOLVIMENTO E **OBRAS**

06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2021

Cleber Trenhago Prefeito Municipal 4.220.00